

EDITAL

Nº 36/2023

RUI MIGUEL SANTOS BRAGA,
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, o Aviso n.º 2173/2023 publicado na IIª Série do Diário da República n.º 22, de 31 de janeiro de 2023, referente à Aprovação da Taxa Municipal do Direito de Passagem no ano de 2023.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 31 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente em exercício de funções

RUI MIGUEL DOS SANTOS BRAGA
Assinado de forma digital por
RUI MIGUEL DOS SANTOS
BRAGA
Dados: 2023.01.31 10:21:43 Z
(Rui Braga)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 31 / 01 / 2023

O Trabalhador Carla



MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso n.º 2173/2023

Sumário: Aprova a taxa municipal do direito de passagem a vigorar no ano de 2023.

Taxa Municipal de Direito de Passagem

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal, faz público que ao abrigo do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, na sua atual redação do Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho, que por deliberação n.º 102/2022 aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 14 de dezembro de 2022 e por deliberação n.º 445/2022 aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada em 19 de outubro de 2022, a Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) foi fixada para vigorar no ano de 2023, na seguinte percentagem:

0,25 % a cobrar de Taxa Municipal de Direito de Passagem

Para constar, e produzir efeitos legais publica-se o presente aviso, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo, bem como na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Frederico Rosa*.

316035524